

MINUTO BARRA

PREFEITO RIGO TELES EMITE DECRETO CANCELANDO PONTO FACULTATIVO E OS FERIADOS DOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO

Posted on 12/02/2021 by Minuto Barra



O Decreto assinado nesta sexta-feira, 12 de fevereiro, cancela o ponto facultativo do dia 15 e os feriados dos dias 16 e 17 de fevereiro.

MINUTO BARRA

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

O prefeito de Barra do Corda, Rigo Alberto Telis de Sousa, assinou um Decreto nesta sexta-feira(12) em que cancela o ponto facultativo do dia 15 e os feriados dos dias 16 e 17 de fevereiro, referente ao calendário do carnaval.

Com isso, os três dias passam a ser considerados no calendário local como DIAS ÚTEIS.

Confira abaixo o Decreto;

MINUTO BARRA

Claro BR 4G

13:42

78%

< Rony DECRETO CANCELAMENTO PO...



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo do dia 15 de fevereiro de 2021, como também cancela os feriados dos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, tornando-os dias úteis.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria de nº 188/2020, onde o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO do Ministério Público do Estado do Maranhão, que trata da observação de normas e condutas buscando evitar a proliferação da COVID-19 durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado Maranhão de nº 36.462/2021, que dispõe sobre a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, em virtude da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a consulta realizada pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, junto aos municípios do Maranhão (processo de nº 2743/2021 -SECMA), o qual aponta que, dos municípios que encaminharam manifestação conclusivas, 88% deles opta pela não realização de eventos públicos de comemoração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que disciplina os feriados e pontos facultativos do ano de 2021, bem como a autonomia conferidas aos Municípios;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício das liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Município de Barra do Corda que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos de nova cepa comprovados, com potencial de crescimento da transmissibilidade e

CONSIDERANDO o número reduzido de vacinas disponibilizadas para o Município de Barra do Corda pelo Ministério da Saúde, não sendo, neste momento, suficientes para imunização da população, visto que a Secretaria de Saúde deste município ter que obedecer ao plano nacional de imunização, onde estabelece prioridade a determinados grupos;

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado a conversão do ponto facultativo do dia 15 de fevereiro de 2021, bem como os feriados dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021 para dias úteis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
e Cumpra-se.

Barra do Corda-MA, 12 de Fevereiro de 2021.

Rigo Alberto Teles de Sousa
Prefeito Municipal de Barra do Corda

MINUTO BARRA